



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 281.00040/2022-66

Designação 0452916

O Projeto de Resolução Legislativa apresentado pela Vereador Luiggi Bertaco concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato Rural de Porto Alegre. Na sua proposição, o vereador destaca que Sindicato Rural de Porto Alegre possui mais de 600 produtores da região da zona sul da cidade associados, cujo produtores possuem diversas parcerias junto ao município e que a atividades agropecuárias realizadas na região são de importante ação no fomento da economia de Porto Alegre. Visto que A zona rural ocupa 30% do território de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Abrangendo 11 bairros, onde localizam-se as propriedades que fazem parte dos Caminhos Rurais. A agroecologia e sua diversidade, bem como a criação de ovelhas e cavalos, despertam interesse neste destino que conta hoje com diversos empreendimentos, com potenciais diversos e atrativos como espaços para Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Rural e de Estudos, com tematizações diversas. Além destes diferentes segmentos do turismo, os Caminhos Rurais buscam um novo modelo de desenvolvimento turístico, pautado no associativismo e no protagonismo da comunidade local.

É o breve relato.

Assim, a proposição apresenta pelo vereador Luiggi Bertaco é meritória; desse modo apresentamos parecer pela APROVAÇÃO do PRL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 04/11/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0460447** e o código CRC **67A59F26**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 311/22 – CECE** contido no doc 0460447 (SEI nº 281.00040/2022-66 – Proc. nº 0339/22 - PR nº 019/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de novembro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 09/11/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0462731** e o código CRC **3FBB5423**.